



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/90 "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU - ES, AO SR. ODILON NUNES MILAGRES".

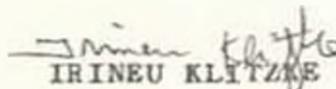
IRINEU KLITZKE, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e Constitucionais, conferidas pelo Artigo 16 Ítem XXI da Lei nº 1.380/90 de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica Municipal), faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 1990, APROVOU, e, Eu Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

- Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUANDUENSE, do Município de Baixo Guandu, ao Senhor ODILON NUNES MILAGRES;
- Artigo 2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Baixo Guandu ES;
- Artigo 3º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1990.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


IRINEU KLITZKE

Presidente

Registrado e Publicado nesta data,
em 08 de maio de 1990.


CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal.